*autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 31/10/2023 18:49:09.*



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 31 de outubro de 2023.

OF-SGP23 n. 971/2023

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência carta de promulgação da Lei nº 18.015, de 30 de outubro do corrente, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana Respeita a Educadora e o Educador, a ser comemorada anualmente na semana do dia 5 de outubro, relativa ao Projeto de Lei nº 734/21, de autoria do Vereador Celso Giannazi.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/okm.

Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, 100, 3º andar – Sala 322 – São Paulo – SP – CEP 01319-900

Fone: (11) 3396-4048 - sgp23@saopaulo.sp.leg.br

**Matéria OF-SGP23 971/2023. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA em 31/10/2023. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=492549.**